

## INDICAÇÃO N<sup>61</sup>/2020

Os Vereadores **Miguel Alberto Stanislososki** e **Enio Grolli**, que esta subscrevem, nos termos dos Art.160 e 161 do Regimento Interno, vem solicitar ao Poder Executivo, encaminhe ofício a RGE solicitando a relação de empresas que mantém locação dos postes para passagem de cabos, no território do Município de Carlos Barbosa.

### **Justificativa:**

Postula-se ao Poder Executivo, em virtude da relação jurídica que possui com a RGE, encaminhe ofício a mesma, solicitando a listagem de empresas que prestam serviço de informática e telefonia, que atualmente utilizam o serviço de locação dos postes para passagem de cabos.

O conhecimento desta relação visa, inclusive, sanar eventuais fraudes por empresas que se utilizem do serviço sem a formalização da locação junto a RGE. Todos sabemos das dificuldades em fiscalizar a locação de posteamento, já que a área de cobertura da RGE é bastante extensa no estado do Rio Grande do Sul. Assim, convededores das empresas que possuem contrato com a RGE, poderemos, inclusive, auxiliar nesta fiscalização denunciado o uso indevido.

Ainda, não podemos deixar de destacar os problemas que a população tem enfrentado em relação a cabos soltos, muito baixos que acabam sendo rompidos com o trânsito de veículos maiores, dentre outros.

Por isso, ainda, postulamos que de posse das informações colhidas junto a RGE, transmita cópia das mesmas a Casa Legislativa.

Sendo o que temos para o momento agradecemos.

Carlos Barbosa, 02 de julho de 2020.

  
Miguel Alberto Stanislososki  
Vereador – Proponente

  
Enio Grolli  
Vereador – Proponente

